

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 732/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o OFÍCIO N° 46/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, em 30 (trinta) dias aos trabalhos de que tratam Processo nº 23228.000232/2021-31, iniciados pela Portaria nº 260, de 24 de fevereiro de 2021.

- Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE, em 12/05/2022 15:53:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34371

Código de Autenticação: 7df623f1b4

